003

CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

3a SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1.998

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 3ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani e Cateto, totalizando 13 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 001/98, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alteração dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.702/91. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 002/98, do Sr. Prefeito Municipal, propondo alteração do Anexo II da Lei nº 3.008/95. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 004/98, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão da área urbana da Sede do Município. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 26 de janeiro de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária